

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
REGIMENTO INTERNO**

COMISSÃO DE CONTROLE DE MATERIAL ORTOPÉDICO

Art. 1º - A Comissão de Controle de Material Ortopédico, órgão assessor da Diretoria, é uma comissão permanente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Art. 2º - A Comissão é composta por 5 (cinco) membros titulares, indicados pelo presidente da Diretoria da SBOT e referendados pela Comissão Executiva, com um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos, de acordo com o Regimento Geral do Estatuto da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Art. 3º - O presidente será indicado pelo presidente da Diretoria da SBOT e tem o voto qualificado quando necessário nas votações e deliberações da Comissão.

Art. 4º - A Comissão elegerá anualmente um secretário entre seus membros.

Art. 5º - O objetivo dessa Comissão é por todas as formas possíveis colaborar no sentido de obter, avaliar e assegurar a qualidade dos materiais em uso na Ortopedia e Traumatologia, independente da nacionalidade do produto ou produtor.

Art. 6º - A atuação da Comissão envolverá toda a cadeia que vai da Fabricação, Importação, Registro, Armazenamento, Distribuição, Comercialização, Entrega, Esterilização, Utilização, Acompanhamento após o uso e Análise das falhas.

Art. 7º - Colaborar no sentido de assegurar a manutenção do material no mercado e, ao mesmo tempo, o suporte do material pela indústria após a interrupção de uso de um produto.

Art. 8º - Alertar as autoridades constituídas e responsáveis das falhas encontradas nos materiais de colocação e do material de implantes denunciados pelos Ortopedistas Brasileiros.

Parágrafo único - Criar e divulgar um canal no qual o ortopedista associado possa fazer suas denúncias.

Art. 9º - Colaborar com as Autoridades Constituídas no país, que têm a obrigação de dar e assegurar qualidade.

Art. 10 - A Comissão manterá informada a Diretoria, a Comissão Executiva e o Corpo Associado sobre suas aferições e conclusões, assim como buscará intervir ativamente no encaminhamento de denúncias e soluções.

Comissão Reforma de Estatuto e Regimentos

Marcelo Tomanik Mercadante, Alexandre Fogaça Cristante, André Pedrinelli, Carlos Henrique Fernandes, Fabio Farina Dal Molin, Fábio Krebs Gonçalves, José Paulo Gabbi Aramburú Filho, Marcelo Carvalho Krause Gonçalves, Marcus Vinicius Galvão do Amaral, Maria Isabel Pozzi Guerra, Paulo Lobo Junior

Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação, e ficam revogadas as versões anteriores.

São Paulo, 13 de novembro de 2019

Moisés Cohen
Presidente SBOT 2019

Ivan Chakkour
Secretário-Geral SBOT 2019

Diego Figueira Falcochio
Presidente Comissão de Controle de
Material Ortopédico 2019

Rosmari A. Elias Camargo de Carvalho Campos
Advogada - OAB SP nº 152.535

Regimento Interno aprovado na Reunião da Comissão Executiva de 13 de novembro de 2019